



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa – Processo 12/2022 – Portaria nº 79/2022 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/01/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 12/2022 – Portaria nº 79/2022.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 18 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se